



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 06 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PITIMBU-PB  
ANO 2025**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, realizou-se, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano de Pitimbu, a primeira reunião ordinária do ano do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pitimbu-PB. A reunião foi presidida pelo senhor José de Castro Gomes, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, e secretariando os trabalhos a senhora Gicélia Maria Alves de Pontes, técnica da secretaria. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes, representando os segmentos governamentais e não governamentais, conforme lista de presença anexa. A reunião teve início com a fala do Presidente que saudou a todos, agradecendo pela disponibilidade de todos a estar presente a reunião, informando a pauta da reunião que tinha como objetivo a Apresentação do Plano de Reprogramação de Saldos das Contas dos Recursos Federais e Estaduais em 31/12/2024 a serem utilizadas no ano de 2025, a senhora Gicélia

Pontes realizou a apresentação detalhada do Plano de Reprogramação de Saldos, respondendo a todas as dúvidas; após apresentação, o Plano de Reprogramação de Saldos das Contas dos Recursos Federais e Estaduais em 31/12/2024 a serem utilizadas no ano de 2025 foi colocado em discussão pelos conselheiros presentes, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais a tratar, o presidente do CMAS, senhor José de Castro Gomes, agradeceu a todos os conselheiros pela colaboração, a reunião foi encerrada às 11 horas, e para constar, eu, Gicélia Maria Alves de Pontes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente senhor José de Castro Gomes e pelos membros presentes. Pitimbu-PB, 06 de janeiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025-CMAS.**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Reprogramação de Saldos das Contas dos Recursos Federais e Estaduais em 31/12/2024 a serem utilizadas no ano de 2025 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Pitimbu-PB (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais:**

**Considerando** que, respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

**RESOLVE: Art. 1º - APROVAR**, a resolução de nº 01/2025 sobre a Aprovação do Plano de Reprogramação de Saldos das Contas dos Recursos Federais e Estaduais em 31/12/2024 a serem utilizadas no ano de 2025.

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Pitimbu, 06 de janeiro de 2025.

José de Castro Gomes  
Presidente do CMAS – Pitimbu/PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----